



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120  
(048) 3628 4636

---

## RESOLUÇÃO Nº 23/2019

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal do CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e:

- a) Considerando a deliberação na reunião extraordinária do dia 21/05/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1** Criar a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano de Ação com os seguintes membros:

#### **. Representantes Governamentais:**

- . Lilian Folchini Masiero Gonçalves – FMDS
- . Lucimara de Pontes – FME
- . Thaíse Ribeiro Paes – FMDS
- . Charla Flor Antunes – FMS

#### **. Representantes Sociedade Civil:**

- . Nilce Margotti – Joanna de Angelis
- . Juliana Vieira Martins – CIEE
- . Gecioni Maria da Rosa – ATIDEV
- . Silvana das Neves Nunes – APROET

Tubarão, 21 de maio de 2019.

*Sulani Zanini Pizzolo Stupp*  
*Presidente do CMDCA*